LEI MUNICIPAL Nº 1.804 DE 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do programa municipal de apoio e assistência a homens vítimas de denúncias injustas relacionadas à Lei Maria da Penha, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Dispõe, no âmbito do Município de Manacapuru, o Programa Municipal de Apoio e Assistência a Homens Vítimas de Denúncias Injustas, com o objetivo de oferecer atendimento psicológico, social e jurídico aos homens que alegarem terem sido vítimas de uso indevido ou distorcido da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Art. 2º O programa terá como finalidades:

I – Prestar atendimento psicológico e psicossocial aos homens afetados emocionalmente por denúncias injustas ou distorcidas;

II – Oferecer orientação e assistência jurídica básica, inclusive com encaminhamento à Defensoria Pública quando necessário;

III – Promover ações educativas sobre direitos e deveres no âmbito das relações familiares e conjugais;

IV – Evitar que acusações infundadas comprometam indevidamente a dignidade, integridade e convivência familiar dos envolvidos, sem prejuízo à proteção das verdadeiras vítimas.

Art. 3º A adesão ao programa será voluntária, mediante requerimento do interessado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que analisará cada caso com base em critérios técnicos e éticos, respeitando o devido processo legal e os princípios da dignidade da pessoa humana.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil, universidades e órgãos do judiciário para implementação e funcionamento do programa.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE MANACAPURU, 02 de julho de 2025.

VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215
Assinado de forma digital por VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215
Dados: 2025.07.02 09:49:53 -04'00'

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru